



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 3/2023

Autoria: GABRIEL BUENO
Assunto: Institui no município de Valinhos a “Lei do Atendimento Humanizado na área da Saúde”.

Matéria recebeu pareceres das Comissões Permanentes, apresentados em sessão ordinária de 21/03/2023, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em 1ª discussão.

Valinhos, 23 de março de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente